



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



IND 5320 /2015

INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 24.9.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que estenda o Programa Música na Escola para a Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que estenda o Programa Música na Escola para a Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação da Sr. Flávio da Silva Souza, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região administrativa.

O projeto música nas escolas trás diversos benefícios para os estudantes, como melhorias comportamentais, na atenção, no raciocínio, além de proporcionar relaxamento. Além de ser mais uma opção de profissionalização para os estudantes.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao progresso, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada  CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5320/2015

Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5320/2015

Folha Nº 02 Paulo